

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 913/2021.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, em mais 5% (Cinco por cento) da despesa orçamentária corrente.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit apurado na PCA/prestação de contas anual do exercício anterior e a anulação de saldos de dotações orçamentárias disponíveis, que serão detalhadas no ato da abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 18 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.02 – Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Unid. Orçamentária	02.03 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Unid. Orçamentária	02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Unid. Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Unid. Orçamentária	02.06 – Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Unid. Orçamentária	02.06 – Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Unid. Orçamentária	02.07 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Unid. Orçamentária	02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ

Cerro Corá /RN, 18 de maio de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
**Código Identificador:**1B68E072

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>